



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 204/2019
Data: 25 / 03 / 2019
Hora: 11 / 17
Funcionário: ramir
Autor: **JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requeiro seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Vice Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Indicando **“Programa de Alimentação Diferenciada” para Crianças portadora de Diabetes nas escolas da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA:

Dentre as doenças crônicas da infância, o diabetes é uma das mais comuns, acometendo aproximadamente 2/3 de todos os casos de diabetes em crianças. Atualmente são estimados cinco milhões de diabéticos no Brasil, e destes, cerca de 300 mil são menores de 15 (quinze) anos.

As consequências da presença de uma criança com diabetes na família têm sido amplamente debatidas, nos cenários nacionais e internacionais. O adequado manejo da doença nessa população tem se apresentado como um desafio, principalmente para as próprias crianças, em virtude da presença de comportamentos, habilidades e conhecimentos inadequados que colaboram para a não adesão ao tratamento e para o aumento significativo de complicações em longo prazo.

O programa será elaborado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, que seguirá orientação por meio de receituário médico e de nutricionista, aos quais caberá a supervisão do uso dos alimentos, em todas as escolas municipais. A secretaria Municipal de Educação deverá elaborar uma relação completa de todas as crianças portadoras de diabetes matriculadas, e as que venham a matricular-se no decorrer do ano letivo, na rede municipal de ensino. De posse da relação dos alunos diabéticos, esses serão inseridos no Programa de Alimentação Diferenciada.

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde fornecer à Secretaria Municipal de Educação a relação de alimentação adequada e compatível para crianças portadoras de diabetes, para que o programa possa ser integralmente implantado.

Primavera do Leste, MT, 25 de Março de 2019.


JUAREZ FARIA BARBOSA
Vereador do PDT